



CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE ALAGOAS
Aviso de Retificação do Edital nº 04 de 22 de Outubro de 2007

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Alagoas, no uso de suas atribuições, torna pública a seguinte alteração no edital acima mencionado:

1 - Item III – DAS INSCRIÇÕES

3.1 ONDE SE LÊ: Será admitida apenas inscrição via Internet, no endereço eletrônico <http://concurso.cefet-al.br>, solicitada no período de 19/11/2007 até às 23:59 do dia 06/12/2007. Após esse período, o sistema será travado automaticamente, não sendo permitidas novas inscrições.

LEIA-SE: Será admitida apenas inscrição via Internet, no endereço eletrônico www.copeve.ufal.br, solicitada no período de 19/11/2007 até às 23:59 do dia 21/12/2007. Após esse período, o sistema será travado automaticamente, não sendo permitidas novas inscrições. A COPEVE disponibilizará em sua sede, localizada na Praça Visconde de Sinimbu, 206, Centro, Maceió-AL, pontos de Internet para que os candidatos possam realizar a sua inscrição.

3.1.4 ONDE SE LÊ: O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até o dia subsequente ao término do período de inscrição via Internet, dia 07/12/2007.

LEIA-SE: O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até o dia estabelecido na própria Guia de Recolhimento da União (GRU) como vencimento.

3.1.4.1 Item excluído

3.1.4.2 Item excluído

3.2.5 ONDE SE LÊ: O candidato, portador de deficiência ou não, que necessitar de condição especial para a realização das provas, deverá solicitá-la formalmente, no ato da inscrição, indicando claramente quais os recursos especiais básicos necessários. Após esse período, a solicitação não será deferida.

LEIA-SE: O candidato portador de deficiência poderá solicitar condição especial para a realização da prova, mediante requerimento disponibilizado no endereço eletrônico www.copeve.ufal.br, o qual deverá ser entregue na sede da COPEVE/UFAL até um dia subsequente ao período de inscrição. É necessário ainda anexar cópia do laudo médico com indicação do tipo de deficiência do qual é portador (CID) e com especificação de suas necessidades quanto ao atendimento personalizado.

3.3 ONDE SE LÊ: No ato da inscrição, o candidato deverá, obrigatoriamente, fazer opção por um único cargo.

LEIA-SE: No ato da inscrição, o candidato deverá, obrigatoriamente, fazer opção por um único cargo e pela cidade de realização da prova, Maceió ou Arapiraca.

3.3.1 Item excluído

2 - Item V – DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

5.1 ONDE SE LÊ: As provas realizadas no dia 27/01/2008, no horário das 14 horas às 18 horas, com duração máxima de 04 (quatro) horas.

LEIA-SE: As provas realizadas no dia 27/01/2008, em horário a ser divulgado no cartão de inscrição do candidato.

5.2 ONDE SE LÊ: Todas as provas serão realizadas na cidade de Maceió/AL.

LEIA-SE: Todas as provas serão realizadas na cidade de Maceió e Arapiraca, conforme opção do candidato na ficha de inscrição.

5.3 ONDE SE LÊ: A lista dos candidatos inscritos com o respectivo local de realização da prova será divulgada no sitio do CEFET-AL até 72 (setenta e duas) horas antes da data de realização.

LEIA-SE: O cartão de inscrição do candidato, com o respectivo local de realização da prova será divulgado no sitio da COPEVE www.copeve.ufal.br a partir do dia 14/01/2008.

5.4.1 ONDE SE LÊ: Os portões dos locais de provas serão fechados, impreterivelmente, às 13h50min. O candidato que chegar após esse horário, não poderá realizar as provas e estará automaticamente eliminado deste Concurso Público.

LEIA-SE: Os portões dos locais de provas serão abertos com uma hora de antecedência e fechados 10 (dez) minutos antes do horário indicado no cartão de inscrição para o início das provas, não sendo permitido sob hipótese nenhuma o acesso de candidatos aos locais de provas após o seu fechamento.

5.5.3 ONDE SE LÊ: O candidato deverá assinar no verso da Folha de Respostas.

LEIA-SE: A COPEVE reserva-se o direito de proceder a coleta de impressão digital na folha resposta do candidato.

5.8 ONDE SE LÊ: O candidato, ao término das provas, entregará a Folha de Respostas ao fiscal. O caderno de Questões poderá ser levado pelo candidato, após o tempo máximo de término das provas (04 horas), e desde que permaneça no local da prova.

LEIA-SE: O candidato, ao término das provas, entregará a Folha de Respostas ao fiscal e o Caderno de Questões. O Caderno de Questões não poderá ser levado pelo candidato.

5.8.1 Item excluído

5.13 ONDE SE LÊ: Os gabaritos oficiais das Provas Objetivas serão divulgados nos murais da Unidade sede, em Maceió, e no endereço eletrônico do CEFET-AL, <http://concurso.cefet-al.br>, até 48 (quarenta e oito) horas, após o encerramento das provas.

LEIA-SE: Os gabaritos oficiais das Provas Objetivas serão divulgados nos murais da Unidade sede, em Maceió, e nos endereços eletrônicos <http://concurso.cefet-al.br>, www.copeve.ufal.br e www.fundepes.br até 48 (quarenta e oito) horas, após o encerramento das provas.

5.14 ONDE SE LÊ: O candidato que desejar interpor recursos contra os gabaritos oficiais das provas Objetivas disporá de até 48 (quarenta e oito) horas, a contar do dia subsequente ao da divulgação desses gabaritos, no horário das 8h às 12h e das 14h às 17h, devendo dar entrada no Setor de Protocolo do CEFET/AL, na unidade Sede, em Maceió, em formulário próprio disponibilizado por esse Setor.

LEIA-SE: O candidato que desejar interpor recursos contra os gabaritos oficiais das provas Objetivas disporá de até 72 (setenta e duas) horas, a contar do dia subsequente ao da divulgação desses gabaritos, no horário das 8h às 12h e das 14h às 17h, devendo dar entrada no Setor de Protocolo da COPEVE, localizada na Praça Visconde de Sinimbu, 206, Centro, Maceió-AL, em formulário próprio disponibilizado no site www.copeve.ufal.br

5.8.1 ONDE SE LÊ: Os resultados dos recursos julgados procedentes, bem como o gabarito oficial final, serão divulgados no sitio do CEFET/AL, no endereço <http://concurso.cefet-al.br>, até 72 (setenta e duas) horas do prazo final de recursos.

LEIA-SE: Os resultados dos recursos julgados procedentes, bem como o gabarito oficial final, serão divulgados nos endereços <http://concurso.cefet-al.br>, www.copeve.ufal.br e www.fundepes.br juntamente com o resultado final deste Certame.

3 - Item VI – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.8 ONDE SE LÊ: Caberá a uma Instituição especializada, contratada pelo CEFET-AL, o encargo da elaboração, aplicação e correção das provas, bem como dos resultados, cabendo ao CEFET-AL a realização das inscrições e a coordenação do concurso.

LEIA-SE: Caberá a uma Instituição especializada, contratada pelo CEFET-AL, o encargo da realização das inscrições, elaboração, aplicação e correção das provas, bem como dos resultados e a coordenação do concurso.

Roland dos Santos Gonçalves
Diretor Geral